

Lei n.º 163 de 31-10-62

que cria novos encargos para o exercício de 1963.

A Câmara Municipal de Siacama decreta a seguinte lei:

Art. 1.º Ficam criados e incorporados na lei orçamentária para o exercício de 1963, os seguintes encargos, nos dotativos abaixo:

- a) 8293 ~~Secretaria~~ para assistência jurídica as freguesias C\$ 20.000,00
- b) 8294 socorros médicos em assistência " " 50.000,00
- c) 8294 Assistência a freguesias e op. em tratamento sanatório " 50.000,00
- d) 8294 ajuda a Círculos Escolares do Grupo Local " 10.000,00
- e) 8334 ajuda a professores em aperfeiçoamento " 50.000,00
- f) 8634 Para pagamento de força elétrica da Bomba Hidráulica " 40.000,00
- g) 8994 Para elaboração do Plano de Urbanismo de Póvoa, 100.000,00
- h) 8994 serviços extraordinários prest. por Func. Municipais, 50.000,00

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário entrando esta lei em vigor na data de sua publicação. -

Transido portanto a todos que o conhecimento e execução desta lei pertencer que cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. -

Diretoria Municipal de Siacama, 31 de outubro de 1962. -

a) José Martins de Jesus - Diretor Municipal

Publicado e registado nesta secretaria

em 31 de outubro de 1962

Luís de Jesus - Secretário